



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 005/2020 – DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora ILDA CAVALCANTE BARBOSA, lotada no cargo de Zeladora, SÍMBOLO CEV, CLASSE F, na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2019 a 07/01/2020.

**Artigo 2º** A servidora gozará de 30 (trinta) dias de férias durante o período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 005/2020 - DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora ILDA CAVALCANTE BARBOSA, lotada no cargo de Zeladora, SÍMBOLO CEV, CLASSE F, na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2019 a 07/01/2020.

**Artigo 2º** A servidora gozará de 30 (trinta) dias de férias durante o período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-fone:34481855/E-mail: camaradeodapolis@live.com

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

“Declara a dispensa de realização de procedimento licitatório para locação do imóvel que especifica”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato: